

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE CRUZÍLIA


Matrícula

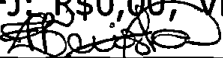
1.380

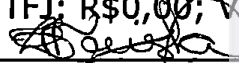
Ficha

01F

Matrícula nº 1.380 - Data: 25/09/2015

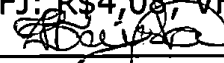
Imóvel: Gleba de terras rurais, em campos de segunda qualidade, com área de **39.00.00 ha**, situada no município de Minduri/MG, no lugar denominado "**Fazenda da Estaca**" que passa a fazer parte integrante da "**Fazenda Eldorado**" de propriedade do adquirente, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa na beira da Via Férrea, em uma cerca de arame farpado em divisas com propriedade de João Ferreira Filho; daí, com este, segue pela cerca acima, em linha reta, até chegar em um valo, virando à esquerda, pelo valo afora, atravessando a estrada de rodagem que dá acesso à sede; continua por este valo afora até encontrar outro valo, em divisas com propriedade de Cristina Garcia Ferreira; daí, virando à esquerda, ainda em divisas com a mesma, pelo valo abaixo, até a Via Férrea; daí, virando à esquerda, passa a dividir com propriedade de Édila Teixeira de Andrade; daí, com esta, pela Via Férrea acima, até a referida cerca de arame farpado, onde teve início e finda esta demarcação; ficando mantidas as servidões de água e caminho já existentes. **Proprietária: CRISTIANE ALVES FERREIRA**, brasileira, viúva, advogada, C.I.: RG nº MG-10.739.654, SSP/MG, CPF nº 822.595.347-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Rua Antônio de Albuquerque, nº 1.021, Apto. nº 501, Bairro Lurdes. **Registro anterior:** Matrícula nº 13.811, Livro 2-U2, folhas 153, datada de 20/03/2003; e R-7-13.811, datado de 27/10/2008, ambos do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Andrelândia/MG. Emol: R\$15,40; RC: R\$0,92; TFJ: R\$5,13; VFU: R\$21,45. Cod.4401-6. Dou fé. Cruzília, 25 de setembro de 2015. O Oficial, 

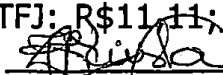
Av-1-1.380. Protocolo nº 2.231, em 27/08/2015. **HIPOTECA.** De acordo com o registro anterior (R-9-13.811, datado de 20/09/2012), e nos termos do art. 230 da Lei 6.015/73, fica averbada a pré-existência de seguinte ônus: **HIPOTECA DE 1º GRAU.** Cédula Rural Pignortaícia e Hipotecária nº 40/00366-3, emitida em Minduri/MG, em 11 de setembro de 2012, registrada sob o nº 3427, fls. 94, do livro 3I. **CRÉDOR:** Banco do Brasil SA. **DEVEDORA:** Cristiane Alves Ferreira, acima qualificada. **VALOR:** R\$49.800,00. **VENCIMENTO:** 23 de agosto de 2018. **GARANTIA:** Em **hipoteca cedular de 1º Grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. As demais cláusulas são as constantes da presente Cédula arquivada nesta Serventia. Emol: R\$0,00; RC: R\$0,00; TFJ: R\$0,00; VFU: R\$0,00. Ato de Ofício. Dou fé. Cruzília, 25 de setembro de 2015. O Oficial, 


Av-2-1.380. Protocolo nº 2.231, em 27/08/2015. **HIPOTECA.** De acordo com o registro anterior (R-10-13.811, datado de 22/11/2012), e nos termos do art. 230 da Lei 6.015/73, fica averbada a pré-existência do seguinte ônus: **HIPOTECA DE 2º GRAU.** Cédula Rural Pignortaícia e Hipotecária nº 0004681, emitida em Cruzília/MG, em 29 de outubro de 2012, registrada sob o nº 3492, fls. 159, do livro 3I. **CRÉDOR:** Banco Santander Brasil SA. **DEVEDORA:** Cristiane Alves Ferreira, acima qualificada. **VALOR:** R\$50.000,00. **VENCIMENTO:** 01 de outubro de 2014. **GARANTIA:** Em **hipoteca cedular de 2º Grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. As demais cláusulas são as constantes da presente Cédula arquivada nesta Serventia. Emol: R\$0,00; RC: R\$0,00; TFJ: R\$0,00; VFU: R\$0,00. Ato de Ofício. Dou fé. Cruzília, 25 de setembro de 2015. O Oficial, 


Av-3-1.380. Protocolo nº 2.231, em 27/08/2015. **INCRA, CCIR e NIRF.** A requerimento da interessada, e a vista dos documentos apresentados, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob o nº 443.190.001.244-1; Módulo Rural: 28,1526 ha;

Continua no verso

Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha; CCIR nº 01682148154; e na Receita Federal sob o NIRF nº 3.370.305-1. Emol: R\$12,25; RC: R\$0,73; TFJ: R\$4,08; VFU: R\$17,06; Cod.4135-0. Dou fé. Cruzília, 25 de setembro de 2015. O Oficial, 

Av-4-1.380. Protocolo nº 2.462, de 02/10/2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Certifico que fica **cancelada** a hipoteca constante do **Av-2** desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, por instrumento particular datado de 08/08/2015, que fica arquivado. Emol: R\$33,66; RC: R\$2,02; TFJ: R\$11,11; VFU: R\$46,79. Cod.4140-0. Dou fé. Cruzília, 14 de outubro de 2015. O Oficial, 

R-5-1.380. Protocolo nº 3.102, em 11/02/2016. **HIPOTECA CEDULAR.** De acordo com a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 387.500.724, datada de 03/02/2016, emitida por Cristiane Alves Ferreira, a proprietária **CRISTIANE ALVES FERREIRA**, acima identificada, oferece ao **BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0972-50, para garantia do financiamento de R\$149.920,59, em **HIPOTECA de 2º grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Juros: 5,53 % a.a.; Vencimento final: 25/01/2021. Local de pagamento: Minduri/MG. Obrigam-se as partes a todas as cláusulas e condições da hipoteca ora registrada. Emol: R\$ 1.246,54; RC: R\$ 74,79; TFJ: R\$ 613,97; VFU: R\$ 1.935,30. Cod.4518-7. Dou fé. Cruzília, 12 de fevereiro de 2016. O Oficial, 

Av-6-1.380. Protocolo nº 3.622, em 31/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com a Ordem de Indisponibilidade, datada de 31/05/2016, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201605.3112.00143209-IA-031, Processo nº 07597675720168130024, emitida por José Américo Martins da Costa, da Vara de Precatórios Criminais de Belo Horizonte/MG, Carta de Ordem do TJMG nº 10000160192274/000, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CRISTIANE ALVES FERREIRA**, brasileira, viúva, advogada, C.I.: RG nº MG-10.739.654, SSP/MG, CPF nº 822.595.347-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Rua Antônio de Albuquerque, nº 1.021, Apto nº 501, ficando indisponível o imóvel acima matriculado. Emol: R\$ 0,00; RC: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; VFU: R\$ 0,00. Cod.4135-0-10. Dou fé. Cruzília 01 junho de 2016. O Oficial, 

R-7-1.380. Protocolo nº 10.841, em 18/11/2020. **PENHORA.** De acordo com Termo de Penhora, datado de 09/10/2020, expedido dos autos nº 5120795-45.2017.8.13.0024, da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em Processo de Execução de Título Extrajudicial movido por **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0024-88, em face de **CRISTIANE ALVES FERREIRA**, acima identificada, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme despacho deferido em 26/05/2020, para garantia do crédito de R\$ 176.603,58. Foi nomeado depositário: Cristiane Alves Ferreira. Imóvel avaliado em R\$ 176.603,58. Emol: R\$ 45,89; RC: R\$ 2,75; TFJ: R\$ 15,14; ISSQN: R\$ 2,29; VFU: R\$ 66,07. Cod. 4527-8-1 Qtd: 1. Selo Eletrônico de Consulta nº DSZ40638. Cód. Seg: 0559-7750-0321-3859. Dou fé. Cruzília, 22 de dezembro de 2020. O Oficial, 